



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 514 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 19 de Maio de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 34/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF)**, composta pelos seguintes membros:

NOME	RG	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO
FABIO HENRIQUE GOMES	10.407.423-5	041.369.139-07	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA JOSÉ DE SOUSA	9.914.656-7	061.487.809-84	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIMONE APARECIDA BRAZ DE LIMA	95.112.509-6	806.839.759-00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TAMIRES DIOGO ITO	9.943.901-7	063.848.199-61	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de maio de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LEI Nº 781 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos do QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO e CLT do Executivo Municipal em atendimento às necessidades da Administração.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei que trata da realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO e CLT do Executivo Municipal:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Dispõe sobre a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO e CLT, para provimento de vagas existentes de diversos cargos na

Administração Municipal, bem como estabelece o quadro de cargos e vagas para o concurso.(Anexo I)

Art. 2º - O concurso para provimento de cargos da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, será realizado em vista às necessidades do serviço público municipal e em obediência ao disposto no art.37 da Constituição Federal. O concurso será realizado sob os princípios da legalidade, formalidade, publicidade, sigilo das provas, vinculação aos regulamentos geral e especial e objetividade de critérios de julgamento.

Art. 3º - O concurso de que trata o artigo anterior, será autorizado por ato do Prefeito Municipal, de acordo com os cargos com vagas existentes, relacionados no Anexo I, também constante do Edital de Abertura do Concurso, em atendimento às necessidades da administração.

Art. 4º - O quadro de pessoal ESTATUTÁRIO e CLT da administração pública do Município de Nova Santa Bárbara será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)

Art. 5º - O concurso será de prova escrita objetiva ou de prova escrita objetiva e títulos nos casos que se fizer necessário.

Art. 6º - O prazo de validade do concurso será de dois anos a partir da data de publicação dos resultados, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da administração.

Art. 7º - As inscrições serão abertas pelo prazo mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) dias a serem definidos no Edital de Abertura do Concurso.

Art. 8º - O processamento do concurso compreende as seguintes fases:

- Nomeação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso.
- Nomeação da Comissão Especial de Concurso.
- Divulgação do Edital de Abertura.
- Publicação do Extrato do Edital de Abertura.
- Inscrição dos Candidatos que preencherem os requisitos legais.
- Publicação da Homologação das Inscrições.

- g) Designação da Comissão Examinadora/Julgadora.
- h) Realização das Provas.
- i) Publicação do Resultado Final do Concurso.
- j) Relatório Final.
- k) Homologação do Resultado Final do Concurso.

Art. 9º - O Edital de Abertura do Concurso divulgará:

- a) Os cargos a serem preenchidos com o respectivo número de vagas, salários, regime jurídico de trabalho, carga horária semanal e requisitos para o cargo.
- b) A forma e os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição.
- c) As condições especiais exigidas para o exercício do cargo referente ao grau de instrução, diploma e outras exigências.
- d) Número de vagas reservadas para os deficientes.
- e) Forma das provas, condições e época de sua realização.
- f) O valor relativo de cada uma das provas e o critério para determinação da média final.
- g) O valor e a natureza dos títulos a serem avaliados.

Art. 10º - A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 11º – Os prazos das várias etapas do concurso, após fixados, poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Especial de Concurso, com a anuência do Prefeito Municipal, com três dias de antecedência e ampla divulgação.

Capítulo II Dos Candidatos

Art. 12 – Poderão se candidatar ao preenchimento dos cargos do QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/CLT (Anexo I) todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos do § 1º do Artigo 12º da Constituição Federal.
- b) Ter completado dezoito anos de idade até a data da contratação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos e quite com a justiça eleitoral e, para candidato do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares.
- d) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso.
- f) Possuir a habilitação necessária para o exercício do cargo.

Capítulo III Das Inscrições

Art. 13º – As inscrições serão feitas no prazo, forma, condições e horário estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso.

Capítulo IV Da Presidência e da Banca Examinadora

Art. 14º – O concurso será dirigido por uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros, designados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas de notória idoneidade e capacidade técnica, estranhos ao serviço público municipal, sendo um deles o presidente.

Art. 15º – Ao presidente do concurso competirá a coordenação e orientação de todos os trabalhos, bem como a tomada de medidas necessárias à sua perfeita realização.

Art. 16º – Caberá aos demais membros a parte executiva dos trabalhos, podendo ser assessorados por outros elementos por eles escolhidos, desde a abertura do concurso até a publicação dos resultados finais.

Art. 17º – A Banca Examinadora/Julgadora deverá ser designada após o encerramento das inscrições, sendo vedada a participação de parentes e afins de candidatos ao concurso.

§ único – A presidência do concurso zelará pela fiscalização e multiplicação das provas, tomando as medidas necessárias para a manutenção do sigilo.

Art. 18º – A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso será constituída por dois representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Capítulo V Das Provas e dos Títulos

Art. 19º – Os conteúdos programáticos para as provas escritas objetivas, serão divulgados junto com o Edital, publicados no órgão oficial de imprensa do município e afixados nos locais habituais de divulgação.

Art. 20º – A duração das provas será estabelecida pelo Presidente da Comissão Especial do Concurso.

Art. 21º – As provas escritas objetivas/dissertativas terão caráter eliminatório e as provas de títulos classificatória. O valor relativo da avaliação de títulos na classificação final será definido no edital do concurso. Em nenhuma hipótese, será concedida segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

§ único – A ausência do candidato a uma das provas caracteriza desistência do concurso.

Art. 22º – Durante a prova, o candidato não poderá comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como usar de meios ilícitos para a realização das provas, ou ausentar-se da sala sem autorização e sem o acompanhamento do fiscal.

Art. 23º – As salas de provas serão fiscalizadas por elementos especialmente designados pela Comissão Especial do Concurso, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

Art. 24º – As provas escritas objetivas serão avaliadas na escala de zero a cem pontos.

§ único – Para todos os cargos será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinqüenta pontos.

Art. 25º – Para os candidatos ao cargo Professor Substituto Temporário haverá prova de títulos, que terá caráter classificatório. Para essa fase será analisado e avaliado o Curriculum Vitae dos candidatos em sessão reservada, conforme Edital de Abertura do Concurso.

Art. 26º – Durante a prova objetiva não será permitida consulta, de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina de calcular e ou outros materiais eletrônicos.

Art. 27º – Será excluído do concurso o candidato que incorrer em descortesia para qualquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

Capítulo VI Do Julgamento e da Habilitação

Art. 28º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinqüenta pontos.

§ 1º - Na classificação final, ocorrendo empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Terá preferência o candidato que tiver mais idade
- b) Persistindo o empate, maior nota na prova de conhecimentos específicos;

Capítulo VII Dos Recursos

Art. 29º – Os candidatos poderão interpor recurso contra a inscrição indeferida, os gabaritos e resultado final, devidamente fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da publicação.

Art. 30º – A Comissão de Concurso, depois de analisar os recursos apresentados pelo recorrente, fará a revisão, e emitirá parecer fundamentado, fazendo as devidas correções se necessário.

Capítulo VIII Das Disposições Finais

Art. 31º – Encerrados os trabalhos do concurso, num prazo de até dez dias, o Presidente da Comissão Especial de Concurso encaminhará ao Prefeito Municipal um relatório circunstanciado para efeito da homologação do concurso.

Capítulo IX Da Contratação

Art. 32º – A contratação do candidato ao cargo fica condicionado ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.

Art. 33º – A contratação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no concurso e atenderá ao requisito de aprovação em exame de saúde.

Art. 34º – Os candidatos convocados para a contratação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do edital de convocação no órgão oficial de divulgação do município para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado.

Art. 35º – No decurso desses 10 (dez) dias de convocação para a contratação, o candidato deverá, obrigatoriamente, comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e apresentar na Divisão de Recursos Humanos do município fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF. Em situação regular perante a receita federal;
- c) AS/ ASEP;
- d) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) certificado de reservista (sexo masculino);
- f) comprovante da escolaridade exigida e registro no órgão de classe
- g) certidão de nascimento dos filhos com até 18 anos;
- h) atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- i) certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a);
- j) carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- k) carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso);
- l) comprovante de endereço;
- m) declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no art. 37 da constituição federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- n) uma foto 3x4, recente.

Art. 36º – A nomeação observará o número de vagas existentes, sendo preenchidas de acordo com as necessidades

da Administração e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no concurso.

Parágrafo único – Precederá à posse do nomeado, habilitação e exame de saúde e capacidade física fornecido por médico do trabalho. O candidato aprovado, quando convocado e dentro do prazo legal da convocação, poderá solicitar reclassificação passando a ocupar a última posição na lista dos candidatos aprovados.

Art. 37º – Os casos omissos serão submetidos à consideração da Comissão Especial de Concurso, através do Presidente do Concurso.

Art. 38º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 758 de 16 de Dezembro de 2014.

Nova Santa Bárbara, 18 de Maio de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONCURSO 2015

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Regime Jurídico de Trabalho	Salário	Carga Horária Semanal	Requisitos	Taxa de Inscrição
Advogado	01	Estatutário	R\$ 2.071,87	20	• Curso Superior de Direito; • Inscrição na OAB.	R\$ 100,00
Agente de Combate a Endemias	01	CLT	R\$ 1.014,00	40	• Ensino Médio Completo	R\$ 70,00
Ajudante Geral	01	Estatutário	R\$ 828,74	40	• Alfabetizado	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	01	Estatutário	R\$ 1.059,88	40	• Ensino Médio Completo • Conhecimentos em Informática	R\$ 70,00
Enfermeiro (a) Padrão	01	Estatutário	R\$ 2.649,70	40	• Curso Superior em Enfermagem; • Registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 100,00
Farmacêutico (a)	01	Estatutário	R\$ 2.292,22	40	• Curso Superior em Farmácia; • Registro no respectivo órgão de classe	R\$ 100,00
Médico (a) Clínico Geral 20h	02	Estatutário	R\$ 6.500,00	20	• Curso Superior em Medicina; • Registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 100,00
Técnico em Enfermagem	01	Estatutário	R\$ 1.142,52	40	• Certificado do curso de Técnico de Enfermagem • Registro no respectivo órgão de classe	R\$ 70,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei n.º 779 de 24 de abril de 2015, o valor da remuneração para o cargo de Mãe Social será de R\$ 882,90 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS DA LRF – 2º BIMESTRE DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário – Receita

Página 1 de 2

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ente: Nova Santa Bárbara/PR
Poder: Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
Exercício: 2015
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 2º Bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanco Orçamentário
Tabela: Balanco Orçamentário
LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Recursos Orçamentários	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-1)
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	% do Saldo	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
RECEITAS CORRENTES	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.046,50	438.046,50	115.277,76	26,32	103.537,74	23,33
Impostos	382.000,00	382.000,00	99.966,95	26,17	137.732,55	36,06
Taxas	56.000,00	56.000,00	15.879,81	28,36	25.805,21	46,08
Contribuição de Iluminação	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	5.560,54	9,12	10.269,53	16,84
Contribuições Sociais						
Contribuição de Iluminação do Distrito Econômico	61.000,00	61.000,00	5.560,54	9,12	10.269,53	16,84
Contribuição de Iluminação Pública	136.381,53	136.381,53	33.538,78	26,83	64.414,26	46,97
RECEITA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	136.381,53	136.381,53	33.538,78	26,83	64.234,26	46,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E PERMISSÕES						
Contribuições Patrocinadas						
Recursos do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas						
Recursos de Crédito Externo						
Outras Receitas Patrocinadas						
RECEITA DE PRODUTOS VIGIADOS						
Recursos da Produção Vegetal						
Recursos da Produção Animal e Derivados						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL						
Recursos da Indústria Extrativa Mineral						
Recursos da Indústria de Transformação						
Recursos da Indústria de Construção						
Outras Receitas Industriais						
RECEITA DE SERVIÇOS	558.700,00	558.700,00	95.638,61	17,13	181.856,24	32,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.714.320,00	16.227.220,00	1.714.768,11	11,65	4.034.362,57	24,80
Transferências de Recursos Federais	14.673.200,00	14.780.000,00	1.702.650,23	11,61	3.729.792,20	25,14
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Convênios	40.000,00	7.433.400,00	12.113,88	0,16	308.651,87	21,53
Transferências para o Convênio e Fone						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.379,50	6972,00	12.150,62	17,39	28.668,62	38,50

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051995/O-9 CPF: 711.011.369-97 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Fay Controladora Interna

Página 2 de 2

RECEITAS DE CAPITAL	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	% do Saldo	SALDO (a-1)
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Direitos Reais						
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (RETRABALHADAS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
SUBTOTAL (COM REFINANCIAMENTO) (II) (III + IV)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (RETRABALHADAS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
SUBTOTAL (COM REFINANCIAMENTO) (II) (III + IV)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
TOTAL (COM REFINANCIAMENTO) (V) (I + II)	31.996.400,00	34.962.400,00	3.956.393,28	11,33	8.962.696,36	25,36
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (RETRABALHADAS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
Operações de Crédito Externo						
Operações de Crédito Interno						
SUBTOTAL (COM REFINANCIAMENTO) (II) (III + IV)	15.998.200,00	17.481.200,00	1.978.196,64	11,33	4.481.348,18	28,54
TOTAL (COM REFINANCIAMENTO) (V) (I + II)	31.996.400,00	34.962.400,00	3.956.393,28	11,33	8.962.696,36	25,36

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051995/O-9 CPF: 711.011.369-97 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Fay Controladora Interna

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário – Despesa

Página 1

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Nome: Nova Santa Bárbara/PR
Poder: Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
Exercício: 2015
Período: Mensal
Mês: Maio

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas em 12 meses anteriores, Saldo em 31/04, Saldo em 31/05, Despesas em Exercícios Anteriores, Inscritas em Exercícios Anteriores.

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Página 1 de 4

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Nome: Nova Santa Bárbara/PR
Poder: Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
Exercício: 2015
Período: Mensal
Mês: Maio

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas em 12 meses anteriores, Saldo em 31/04, Saldo em 31/05, Despesas em Exercícios Anteriores, Inscritas em Exercícios Anteriores.

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

Página 2 de 4

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas em 12 meses anteriores, Saldo em 31/04, Saldo em 31/05, Despesas em Exercícios Anteriores, Inscritas em Exercícios Anteriores.

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

Página 3 de 4

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas em 12 meses anteriores, Saldo em 31/04, Saldo em 31/05, Despesas em Exercícios Anteriores, Inscritas em Exercícios Anteriores.

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DOS IMPOSTOS (caput do art. 212, II da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre, Até o Bimestre (D), % (C) = (D) / A x 100.

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre, Até o Bimestre (D), % (C) = (D) / A x 100.

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS PARA FINANCIAMENTO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre, Até o Bimestre (D), % (C) = (D) / A x 100.

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Silvia Rosa de Lima Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 9.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Roane Rily
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

	54.000,00	54.000,00	20.963,08	22.247,03	41,20%
106- Conta-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 24)					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.178.900,00	2.178.900,00	352.865,47	614.470,93	28,20%
11.1- Transferência de Recursos do FUNDEB	2.167.600,00	2.167.600,00	351.565,97	612.175,79	28,24%
11.2- Contribuição da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.300,00	11.300,00	1.399,50	2.295,14	20,31%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	47.306,67	-37.006,23	0,00%
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + (9)	0,00	0,00	47.306,67	0,00	0,00%
14- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
15- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + (9) + ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	47.306,67	37.006,23	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / (a) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.307.340,00	1.307.340,00	206.023,91	396.997,87	30,37%
13.1- Com Educação Infantil	369.300,00	369.300,00	80.312,29	145.548,29	38,33%
13.2- Com Ensino Fundamental	938.040,00	938.040,00	125.711,62	255.449,58	27,23%
14- OUTRAS DESPESAS	871.560,00	887.175,28	69.523,08	98.245,87	11,27%
14.1- Com Educação Infantil	55.505,00	55.505,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	816.055,00	831.670,28	69.523,08	98.245,87	11,81%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.178.900,00	2.194.515,28	275.546,99	495.243,74	22,57%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 66% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (13) x 100) %	64,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.615,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO	15.615,28

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / (a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.898.550,00	2.898.550,00	405.988,36	849.119,34	29,29%

Embo do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051996/O-9 CPF: 711.011.369-87 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Ruy Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (a)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	115.094,45	218,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	15.912,21
48- (+) INCRÉSCIMO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	612.175,79
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	495.243,74
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.295,14
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	135.934,41

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051996/O-9 CPF: 711.011.369-87 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Ruy Controladora Interna

Embo do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b) / (a) x 100
			Até o Bimestre (b)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS (I)	406.200,00	406.200,00	150.964,95	37,07%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.000,00	95.000,00	64.572,30	67,97%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intermédios - ITBI	120.000,00	120.000,00	31.526,17	26,27%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.000,00	65.000,00	14.065,21	21,64%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.000,00	102.000,00	27.568,05	27,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	97,23	4,86%
Dívida Ativa dos Impostos	15.800,00	15.800,00	9.988,94	63,22%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.300,00	6.300,00	2.745,95	43,59%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.800,00	10.800,00	3.245.912,81	29,95%
Cota-Parte FPE	9.160,00	9.160,00	2.657.998,48	29,01%
Cota-Parte FPM	6.500,00	6.500,00	1.797,79	27,66%
Cota-Parte IPI	279,00	279,00	111.276,91	40,20%
Cota-Parte ICMS	1.370,00	1.370,00	465.141,77	33,95%
Cota-Parte IPF-Estagnada	20.000,00	20.000,00	7.764,45	38,82%
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	11.500,00	11.500,00	3.941,41	34,27%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.500,00	11.500,00	3.941,41	34,27%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I) + (II)	11.244.200,00	11.244.200,00	3.396.477,36	30,21%

Embo do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051996/O-9 CPF: 711.011.369-87 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Ruy Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b) / (a) x 100
			Até o Bimestre (b)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	501.710,00	621.720,00	361.275,09	58,11%
Provenientes de Ações	445.910,00	565.920,00	284.276,60	64,34%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	7.998,44	66,65%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700,00	700,00	171,93	24,56%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.440,00	10.440,00	3.768,14	36,10%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	512.850,00	632.860,00	365.215,36	57,71%

Embo do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Silvio Rosa de Lima Contador CRC PR - 051996/O-9 CPF: 711.011.369-87 RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Rosane Ruy Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$/100 x 100)	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$/100 x 100)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	477.770,00	881.594,47	138.918,54	12,69%	134.578,42	13,39%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	477.770,00	700.706,93	138.918,54	12,69%	134.578,42	13,39%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	50,00	100.887,54	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS, CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.032,80	0,19%	2.032,80	0,29%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.195,42	0,29%	3.195,42	0,46%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	144.146,94	13,17%	139.806,72	20,14%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	950.144,39	86,83%	554.339,22	79,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (VI) / (III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 16,32

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III x 15%) - VI] 44.867,62

Silvio Rosa de Lima
Controlador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 5.027.764-0

Emissão pelo Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal do TCE-PR.
Claudemir Valério
Secretário Municipal

Rosário Rey
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSERVADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas ou prescritas	Saldo Final (Não Aplicado) de referência (R\$)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	2.032,80	-2.032,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas ou prescritas de referência (R\$)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (IV - CANCELADA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$/100 x 100)	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$/100 x 100)
Atenção Básica	3.016.281,50	3.109.307,23	964.381,23	30,92%	693.163,31	22,31%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	170.000,00	129.770,00	11,86%	2.743,11	0,44%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	41.965,00	223.086,13	239,48	0,02%	239,48	0,03%
Vigilância Epidemiológica	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Subúncios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	3.228.251,50	3.562.408,36	1.094.191,23	100,00%	694.145,94	100,00%

Silvio Rosa de Lima
Controlador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 5.027.764-0

Emissão pelo Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal do TCE-PR.
Claudemir Valério
Secretário Municipal

Rosário Rey
Controladora Interna

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência – 2º Bimestre de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos direitos da Criança e da Adolescência
2º Bimestre de 2015 (Março e Abril)

1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Título da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
44	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.010,00	2.323,20	4.135,00

2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO

Código	Título da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
45	Manutenção do Conselho Tutelar	109.555,00	22.840,93	34.351,92

TOTAL.....

Silvio Rosa de Lima
Controlador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 5.027.764-0

Emissão pelo Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal do TCE-PR.
Claudemir Valério
Secretário Municipal

Rosário Rey
Controladora Interna

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

CONVITE

Aos
Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios, para a 3ª Audiência Pública de 2015, referente ao 1º quadrimestre de 2015 do município, da Secretaria de Saúde – plano municipal de saúde e Relatório de

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 22 de maio de 2015;

Horário: 9:00 horas;

Local: Câmara Municipal.

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal
